

## **EDITAL**

### **DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL**

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.) da CIMAC tomou as seguintes deliberações na sua reunião de 18 de abril de 2023:

#### **18 DE ABRIL DE 2023**

#### **1. Apresentação do projeto Centro Interpretativo e Experimental da Gastronomia Alentejana – C.I.E.G.A. – À MESA**

O C.I. deliberou tomar conhecimento do projeto «Centro Interpretativo e Experimental da Gastronomia Alentejana – C.I.E.G.A. – À MESA», cujo objetivo é a interpretação, a divulgação; a difusão científica, tecnológica e cultural, relacionadas com o saber-fazer e a etnografia antropológica do produto ancestral que é a Gastronomia Tradicional do Alentejo e o aprofundamento das suas origens, enquanto património imaterial e identitário do território, através de uma apresentação a cargo de José Santos, diretor-geral da Entidade Regional de Turismo, e José Casas-Novas, provedor da Confraria Gastronómica do Alentejo.

#### **2. Apresentação do C-TRAIL – Centro Clínico do Alentejo**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da orgânica, atribuições e plano de ação do C-TRAIL – Centro Clínico do Alentejo, através da apresentação do Professor Doutor Lino Patrício, Presidente do Conselho Diretivo do Centro Académico Clínico do Alentejo – C-TRAIL.

#### **3. Assuntos da UGR**

##### **3.1 Relatório e Contas de 2022**

Tendo sido colocados à discussão e votação o relatório de gestão e os documentos de prestação de contas de 2022, bem como a proposta de aplicação dos resultados, os mesmos foram aprovados por unanimidade e serão submetidos à aprovação da Assembleia Intermunicipal.

##### **3.2 Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano de Ação de 2023**

O C.I. deliberou aprovar por unanimidade a proposta de alteração modificativa e submissão da mesma para aprovação pela Assembleia Intermunicipal.

##### **3.3 Alteração orçamental permutativa para ratificação**

O C.I. deliberou ratificar a alteração permutativa ao Orçamento da Despesa e Plano de Atividades, para reforço do projeto «My Building is Green» (LIFE).

##### **3.4 Libertação de garantia bancária SOCARTO (Estudo da Dominialidade dos Caminhos)**

O C.I. deliberou aprovar a libertação da caução prestada pelo fornecedor SOCARTO no âmbito do «Estudo da Dominialidade dos Caminhos» da Grande Rota do Montado.

### **3.5 Alteração à deliberação de 17/01/23 – Abertura de procedimentos concursais**

O C.I. deliberou aprovar que, no âmbito da abertura dos procedimentos concursais cuja informação foi presente a C.I. em 17 de janeiro do ano corrente, «o posicionamento remuneratório dos (as) trabalhadores (as) obedecerá ao estabelecido no artigo 38.º do anexo à LTFP, em conjugação com o disposto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 84-F/2022 de 16 de dezembro, sem prejuízo do eventual recurso ao procedimento de negociação, no limite da posição remuneratória 4, nível remuneratório 24, correspondente a 1.737,04 euros (mil setecentos e trinta e sete euros e quatro cêntimos) e sem prejuízo da determinação de outro posicionamento remuneratório, sempre que a posição remuneratória atual do candidato seja superior à remuneração de referência.»

### **3.6 Listagem de Procedimentos em Curso**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da lista dos procedimentos de Contratação Pública efetuados desde a anterior reunião do C.I., e em curso.

### **3.7 Dívidas dos Municípios**

O C.I. deliberou tomar conhecimento dos valores em dívida por parte dos municípios associados.

## **4. Assuntos da UAD**

### **4.1 Grande Rota do Montado: delegação de competências para abertura de novo procedimento**

O C.I. deliberou aprovar a proposta dos serviços para delegar no Presidente do Conselho Intermunicipal, Carlos Pinto de Sá, competências para o ato de abertura de novo procedimento para a “Implementação da Grande Rota do Montado (Ramal Reguengos)”, aprovação das respetivas peças bem como para os ulteriores atos do procedimento que cabem ao órgão com competência para contratar, designadamente, os relativos à adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga; e delegar no Primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

### **4.2 Programa RecolhaBio: informação sobre proposta de Tomada de Posição**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de tomada de posição acerca da repartição orçamental do programa RecolhaBio para 2023, a qual deverá ser tornada pública e remetida às entidades competentes.

## **5. Assuntos da UIQ**

### **5.1 Parceria na organização do evento «Aldeia da Inovação Social»**

O C.I. deliberou aprovar a proposta de adesão da CIMAC à parceria do evento «Aldeia da Inovação Social», facilitando os contactos com as entidades locais e a promoção do mesmo, bem como a realização da reunião do C.I. de 20 junho na Aldeia da Luz (Mourão).

### **5.2 Regimento de funcionamento da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central: informação**

O C.I. deliberou tomar conhecimento da proposta de Regulamento Interno da Plataforma Supraconcelhia do Alentejo Central, que será apresentada aos parceiros na primeira reunião desta plataforma.

### **5.3 Delegação de competências para assinatura de Adenda relativa ao contrato de «Serviços para Elaboração das Cartas Educativas Municipais – 2ª Geração" e ponto de situação da atividade»;**

O C.I. deliberou aprovar a delegação de poderes no Presidente do Conselho Intermunicipal para a decisão de contratar «Serviços para Elaboração das Cartas Educativas Municipais – 2ª Geração" e ponto de situação da atividade»;; nomeadamente a competência para proceder a modificações objetivas ao contrato, incluindo a respetiva outorga do aditamento a celebrar entre esta Comunidade Intermunicipal e a Bizfuture Services.

### **5.4 Delegação de Competências para abertura de concurso público de Serviços de Operação, Manutenção e Gestão de Data Center.**

O C.I. deliberou aprovar a delegação de poderes no Presidente do Conselho Intermunicipal para a decisão de contratar «Serviços de Operação, Manutenção e Gestão de Data Center» nomeadamente os relativos à escolha do procedimento, aprovação das peças do procedimento, designação dos membros do júri, adjudicação e sua notificação, notificação da apresentação dos documentos de habilitação, aprovação da minuta do contrato e sua outorga, condicionando o lançamento do procedimento à análise das suas peças pelos membros do C.I.; e delegar no Primeiro-secretário os poderes para, no âmbito da plataforma eletrónica de contratação pública, submeter e assinar as peças do procedimento e notificar a decisão de adjudicação.

## **6. Assuntos da UTE**

### **6.1 Pagamento dos serviços complementares do contrato para a exploração do serviço público de transporte de passageiros do Alentejo Central através do ProTransp**

O C.I. deliberou aprovar a utilização parcial da verba a transferir pelo Programa PROTransP para pagamento da rede complementar dos Municípios e, caso o valor a transferir para a CIMAC no presente ano seja inferior ao verificado em 2022 ou caso, por qualquer motivo, não exista capacidade financeira desta Autoridade de Transportes, cada Município assumirá o pagamento dos montantes necessários através das transferências mensais conforme Deliberação de 20 de setembro.»

## **7. Assuntos da UAO**

### **7.1 Rebranding CIMAC: propostas de logótipo**

O C.I. deliberou aprovar o novo logótipo da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, conforme proposta dos serviços.

Évora, 19 de abril de 2023.

O Primeiro-Secretário



Arqt.º André Espenica